

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PROCESSO CPL N° 1964/12
CONCORRÊNCIA N° 001/13
LICITAÇÃO DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA PERMISSÃO ONEROSA DE
USO DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE MÓDULOS
COM BICICLETÁRIOS**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
DOS ENVELOPES N°s 01 E 02**

Às nove horas do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e treze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Claudia Ap. Ferreira Soares, Josenilson Silva Coelho e Mônica dos Santos Hirata, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber os documentos de habilitação e as propostas da licitação em epígrafe, que contou com as seguintes proponentes: Rodrigo Domingues de Oliveira, inscrito no CPF do MF sob nº 315.324.678-50, portador do RG nº 34.472.205-3; José Gilson Rodrigues, inscrito no CPF do MF sob nº 110.472.308-52, portador do RG nº 19.792.985-0; Eder Wilson dos Santos, inscrito no CPF sob nº 299.003.408-09, portador do RG nº 28.531.035. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu a rubrica dos mesmos, abrindo posteriormente aqueles relativos à documentação, que teve seu conteúdo rubricado por todos. Após detidas análises e considerações, a CPL entendeu que apenas os proponentes Rodrigo Domingues de Oliveira e Eder Wilson dos Santos atenderam ao instrumento convocatório, sendo, portanto habilitados. Já o proponente José Gilson Rodrigues não atendeu ao edital, sendo, portanto inabilitado, pois deixou de observar o subitem 3.2.1.5, pois não apresentou a declaração assinada de que não emprega menores de 18 anos. Dando prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista que o proponente estava devidamente representado no ato e manifestou renúncia à intenção de recorrer. Portanto, devolveu-se o envelope nº 02 – Proposta, devidamente lacrado. Abriu-se, então, o envelope nº 2 – das Propostas dos proponentes habilitadas, ou seja, Rodrigo Domingues de Oliveira e Eder Wilson dos Santos, que após análises e considerações, a CPL entendeu que os proponentes cumpriram as exigências do instrumento convocatório, sendo, portanto, classificados da seguinte forma: Lote nº 01 – Rodrigo Domingues de Oliveira, com a proposta no valor de R\$ 80,00/mês, (proposta única) – atividade: Brinquedos e Acessórios; Lote nº 02 - Eder Wilson dos Santos, com a proposta no valor de R\$ 150,00/mês, (proposta única) – atividade: Bazar; Lote nº 03 – Rodrigo Domingues de Oliveira, com a proposta no valor de R\$ 200,00, (proposta única) – atividade: Brinquedos e Acessórios; Lote nº 04 – Deserto; Lote nº 05 – Eder Wilson dos Santos, com a proposta no valor de R\$ 301,00, (proposta única) – atividade: Alimentação. Considerando que os proponentes estavam devidamente representados no ato e manifestaram renúncia à intenção de recorrer ao julgamento das Propostas, foram declarados vencedores os proponentes Rodrigo Domingues de Oliveira e Eder Wilson dos Santos, respectivamente nos lotes nº 01 e 03 e lotes nº 02 e 05, sendo

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

o lote nº 04 deserto. E, como mais nada havia a se tratar, foram encerrados os trabalhos. Nada mais.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2013.

Pela comissão

Pelas Licitantes